



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 40030/2025

ASSUNTO: solicitação de um micro-ônibus para atender o Bairro Nossa Senhora da Glória no horário de 06h50

DE: Maria Aparecida da Silva Mendes

DESTINATÁRIO: Ilustríssimo Sr. Marcos Geraldo Oliveira de Menezes, Diretor da Empresa Celeste Transportes Coletivos LTDA

ENDEREÇO: Rua Agenor Saturnino de Carvalho, nº 171, bairro São Sebastião da Barra, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.242-444. Telefone nº (32) 3251-3813

Santos Dumont, 13 de fevereiro de 2025

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Senhoria em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar um micro-ônibus para atender o Bairro Nossa Senhora da Glória no horário de 06h50.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Maria Aparecida da Silva Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Moradores e trabalhadores do bairro Nossa Senhora da Glória (Bairro da Glória) relatam dificuldade de embarque no ônibus de 06h50, devido à volta as aulas. Por conta da superlotação, pessoas mais velhas não estão conseguindo assentos, dificultando o trajeto.

Mediante o exposto, a comunidade procurou o mandato para solicitar avaliação da possibilidade de disponibilizar micro-ônibus para atender o bairro no referido horário.

Por obséquio, solicito possível reforço com um micro-ônibus para atender o Bairro Nossa Senhora da Glória no horário de 06h50.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendida.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

Vereadora Maria da Enfermagem